



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 471/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

**“ DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO CIDADÃO DR. JOÃO LOURES E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo
97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do senhor **Dr. João Loures**
ocorrido na noite desta segunda – feira (11/01/2021);

Considerando o sentimento de consternação do povo
santa – ritense pelo falecimento;

Considerando os grandes préstimos que Dr. João Loures
prestou ao povo do município durante sua atuação médica;

DECRETA :

Art. 1º - Fica DECLARADO – **LUTO OFICIAL**, por
03 – (três) dias em toda a extensão do território do município de Santa Rita de
Caldas, Estado de Minas Gerais, contados da data do dia 12/01/2021, numa
merecida homenagem da municipalidade à memória do senhor Dr. João Loures.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
revogando as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete e secretaria do Prefeito Municipal de Santa Rita
de Caldas – MG, aos 12 de janeiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal